

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 012/2010

DE 27 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a autorização para alteração da lei 677/2008 que fixa os limites da Zona Urbana, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SRª, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy APROVOU e ela, SANCIONA, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei 677/2008, Art.1º que faz referências ao Perímetro Urbano da Sede deste Município, onde o aludido memorial descritivo passa a ter a seguinte descrição Planimétrica com confrontantes, respectivos pontos (Coordenadas pelo Sistema UTM e DATUM – SAD 69-BRASIL-IBGE) e azimutes.

- Á área foi levantada com vértices da poligonal cravados em 10 dez) marcos denominados dos marcos M1,M2,M3,M4,M5,M6,M07,M08, M09 e M10, ficando entre os paralelos 8°31'05,97" S e 8°32'57,08"S e meridianos 48°28'46,19" W e 48°30'37,13" W, conforme segue:

- Partindo-se do ponto M01 (Coordenada utm 22L 777484,07 9057491,93) caminha-se 303,30m com Az 266°23'49,3", onde chega-se ao ponto M02 com Coordenada utm 22L 777181,18 9057474,84. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 515,15m com Az 198°37'28", chega-se ao ponto M03 com coordenada utm 22L 777013,39 9056987,48. Partindo-se desse ultimo caminha-se 2.957,80m com Az 261°14'46,6", chega-se ao ponto M04 com coordenada UTM 22L 774085,59 9056556,16. Partindo-se desse ultimo caminha-se 1.495,43m com Az 180°09'02,6", chega-se ao ponto M05 com coordenada UTM 22L 774072,00 9055060,00. Partindo-se



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

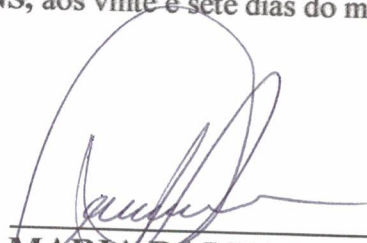
desse ultimo, caminha-se 1.003,85m com Az 161°41'51,6", chega-se ao ponto M06 com coordenada UTM 22L 774381,24 9054104,41. Partindo-se desse ultimo caminha-se 384,77m com Az 91°08'08", chega-se ao ponto M07 com coordenada UTM 22L 774766,08 9054094,29. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1.569,29m com Az 09°28'58,9", chega-se ao ponto M08 com coordenada UTM 22L 775034,79 9055641,26. Partindo-se desse ultimo caminha-se 2.310,74m com Az 83°55'25,3", chega-se ao ponto M09 com coordenada UTM 22L 777335,33 9055871,10. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1.425,57m com Az 05°29'16,5", chega-se ao ponto M10 com coordenada UTM 22L 777481,00 9057290,00. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 201,84m com Az 0°29'50,6", aonde chega-se ao marco M01 conforme consta em tela.

Conforme levantamento realizado pelo subscritor e autor, o levantamento de instrumento em tela, resultou na nova área urbana da cidade de Presidente Kennedy-TO, conforme o perímetro supra descrito, resultou em 485.40ha (Quatrocentos e oitenta e cinco hectares, quarenta ares), e seu perímetro de 12.170,00m.

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal e entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,
ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dez (27.04.2010)


MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“A VOLTA DA INOVAÇÃO”

PROJETO DE LEI Nº 012/2010

Assunto: Autorização para alteração da lei 677/2008, que irá fixa os novos limites da Zona Urbana do Município e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 012/2010, tem como escopo a alteração da lei 677/2008, para que assim podemos da inicio no que se trata da regularização imobiliária do município, e desmembramento da Zona Rural para Zona Urbana.

Desta forma, contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos demais componentes dessa Augusta Casa de Leis, para apreciação e a conseqüente aprovação do presente projeto de lei que ora se encaminha, haja vista, a necessidade de se regularizar o nosso município para que possamos também implantar novos loteamentos e regularização de quadras e lotes da cidade.

Diante do relevante interesse público de que trata a matéria objeto do epigrafo Projeto de Lei, e sabedores que somos do imensurável espírito público que norteia os atos dos iminentes componentes deste Parlamento, não temos dúvida de poderemos contar com a valiosa colaboração dos nobres edis na aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, uma vez que, existem prazos a serem cumpridos junto aos órgãos estaduais e federais.

O interesse do povo de Presidente Kennedy se encontra nas mãos de Vossa Excelência e demais componentes desta Casa de Leis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“A VOLTA DA INOVAÇÃO”

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Kennedy,
Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dez
(27.04.2010).

MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA
Prefeita Municipal



Agro-Ambiental

ENGENHARIA & AGRONOMIA

Consultoria Agronômica e Ambiental

PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PRESIDENTE KENNEDY -TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO

ABRIL DE 2010

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da Área do Perímetro Urbano da cidade de Presidente Kennedy- TO, patrimônio da **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – TO**, com CNPJ 01785492/0001-39, localizado na praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº1242 centro de Presidente Kennedy - TO .

Tal documento em epígrafe, foi elabora por **MÁRIO RUTH RIBEIRO VAZ**, residente e domiciliado na cidade de Guaraí – TO, na Av. Bernardo Sayão nº 2800, portador do RG nº 407247 – SSP – TO., e CPF 360.090.831-68, CREA Nº203244/AP-TO, que descreve a área conforme levantamento com uso de GPS, aparelhos ópticos (teodolito), balizas miras etc, com o método do caminhamento pelos ângulos internos da poligonal fechada.

Abaixo segue a descrição planimétrica com confrontações e respectivos pontos (coordenadas pelo sistema UTM e Datum – SAD69 –BRASIL –IBGE) e azimutes, relativo ao novo perímetro da cidade de Presidente Kennedy – TO.

Á área foi levantada com vértices da poligonal cravados em 10 dez) marcos denominados dos marcos M1,M2,M3,M4,M5,M6,M07,M08, M09 e M10, ficando entre os paralelos $8^{\circ}31'05,97''$ S e $8^{\circ}32'57,08''$ S e meridianos $48^{\circ}28'46,19''$ W e $48^{\circ}30'37,13''$ W, conforme segue:

Partindo-se do ponto M01 (Coordenada utm 22L 777484,07 9057491,93) caminha-se 303,30m com Az $266^{\circ}23'49,3''$, onde chega-se ao ponto M02 com Coordenada utm 22L 777181,18 9057474,84. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 515,15m com Az $198^{\circ}37'28''$, chega-se ao ponto M03 com coordenada utm 22L 777013,39 9056987,48. Partindo-se desse ultimo caminha-se 2.957,80m com Az $261^{\circ}14'46,6''$, chega-se ao ponto M04 com coordenada UTM 22L 774085,59 9056556,16. Partindo-se desse ultimo caminha-se 1.495,43m com Az $180^{\circ}09'02,6''$, chega-se ao ponto M05 com coordenada UTM 22L 774072,00 9055060,00. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1.003,85m com Az $161^{\circ}41'51,6''$, chega-se ao ponto M06 com coordenada UTM 22L 774381,24 9054104,41. Partindo-se desse ultimo caminha-se 384,77m com Az $91^{\circ}08'08''$, chega-se ao ponto M07 com coordenada UTM 22L



774766,08 9054094,29. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1.569,29m com Az 09°28'58,9", chega-se ao ponto M08 com coordenada UTM 22L 775034,79 9055641,26. Partindo-se desse ultimo caminha-se 2.310,74m com Az 83°55'25,3", chega-se ao ponto M09 com coordenada UTM 22L 777335,33 9055871,10. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 1.425,57m com Az 05°29'16,5", chega-se ao ponto M10 com coordenada UTM 22L 777481,00 9057290,00. Partindo-se desse ultimo, caminha-se 201,84m com Az 0°29'50,6", aonde chega-se ao marco M01 conforme consta em tela.

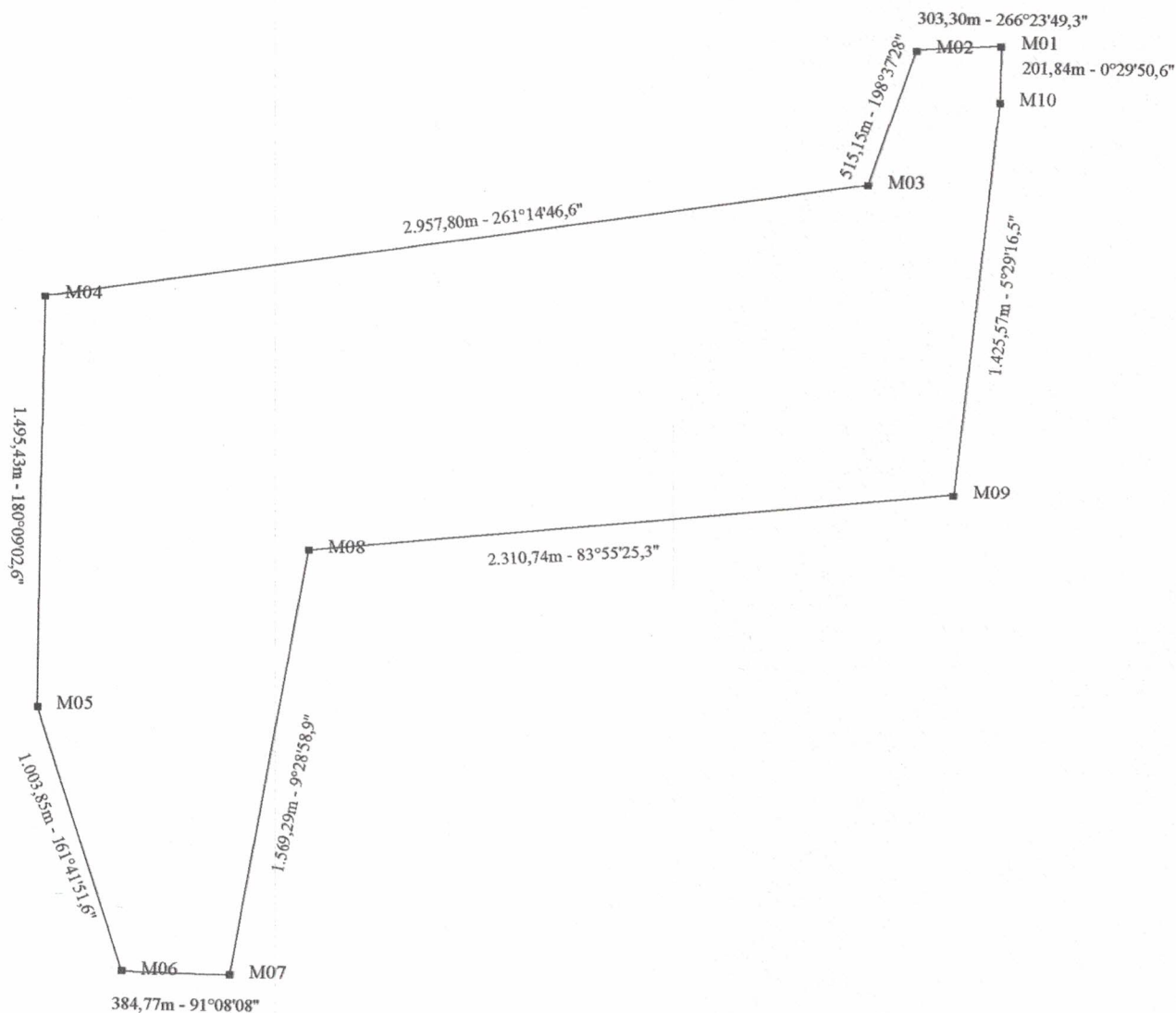
Conforme levantamento realizado pelo subscritor e autor, o levantamento de instrumento em tela, resultou na nova área urbana da cidade de Presidente Kennedy-TO, conforme o perímetro supra descrito, resultou em 485.40ha (Quatrocentos e oitenta e cinco hectares, quarenta ares), e seu perímetro de 12.170m.

Tal documento em epígrafe foi elaborado e confeccionado em duas páginas todas firmadas na data de **26 de Abril do ano de 2010** do calendário cristão do nascimento do **Nosso Senhor Jesus Cristo**.

MÁRIO RUTH RIBEIRO VAZ

Engº Agrônomo

CREA 203244/AP-TO



250 m

Mario Ruth Ribeiro Vas
Engº Agrônomo
CREA: 203244/AP - TO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO
PRESIDENTE KENNEDY-TO

FOLHA

ÚNICA

AUTOR:

ENGº AGRON. MÁRIO RUTH

ESCALA

250 m

ÁREA

485.40ha

DATA:

17/05/10